

Ata número 11 (onze) do ano de 2024, da Reunião Ordinária Plena do CME – Conselho Municipal de Educação, da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Câmara CEB – Educação Básica, desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação), Leis Municipais nº 6.537( seis mil, quinhentos e trinta e sete) de 15(quinze) de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono) : O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb E Câmara CEB será de 4 (quatro), mandato 2023 a 2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove) de 11/12/2022 (onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois) (Câmara CACs FUNDEB) e Portaria nº22.523( vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro) de 04/07/2024 (Câmara CEB). Aos 26 (vinte e seis de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 08:00 h ( oito horas) foi realizada Reunião Ordinária Plena do Conselho Municipal de Educação( Câmara CEB e câmara Fundeb), composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria nº 20.429/2022 ( vinte mil, quatrocentos e vinte e nove de dois mil e vinte e dois) – Câmara Fundeb e Portaria nº 22.788de 02/10/2024 ( vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito de dois de outubro de dois mil e vinte e quatro) – Câmara CEB, para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026 . Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara CEB : Nádia Nazaré Pereira de Paula, Emmanuelle Bárbara Praxedes Duarte , Harley Alex da Silva, , Elaine Amaral da Silva Maia, Tânia Valeriano Chaves Leite, Maria de Fátima Rodrigues Dutra. Justificaram ausências: Ana Kelly Barbosa Cândido Leonice Duarte da Silva , Mário Justino da Silva Edmara Moraes Braga, Fernanda Dieila Pereira Soares, Míriam Maria Roberto Marmol, Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara Fundeb: Taís Aparecida Moreira , Cíntia Aparecida Duarte Pena; Carla de Souza Mota; Juliane Lemes Faria, Nádia Nazaré Pereira de Paula, Leonardo Antônio de Oliveira Chaves, Larissa Cristina Gonçalves de Melo Damasceno. Justificaram suas ausências: Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga, Weber Lúcio Borges e Mário Justino da Silva. A conselheira Sra. Míriam Maria Roberto Marmol informou que desligou do cargo de coordenadora pedagógica da FAPAM, continuando a exercer o cargo de docente. Devido a novos projetos pessoais e profissionais precisará se desligar do CME. E o conselheiro Sr. Weber Borges informou também que o CESEC indicará novos representantes para compor o Conselho. O CME – Conselho Municipal de Educação agradece toda dedicação, empenho e compromisso dos conselheiros para o

Conselho e principalmente para com a Educação de Pará de Minas. Presidiram a reunião ordinária Plena pelas Câmaras CEB e FUNDEB o vice - presidente Câmara CEB, Sr. Harley Alex da Silva em substituição ao Sr. Mário Justino e a vice - presidente Sra. Tais Aparecida Moreira em substituição a presidente da Câmara Fundeb Sra. Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga, na qual iniciaram a assembleia Plena cumprimentando a todos e em seguida fazendo todos uma oração ecumênica. Os(a) presidentes conferiram o quórum e em seguida solicitou aos conselheiros (a) presentes para não esquecerem de assinar os livros de atas e de presença, para que as atas possam ser devidamente enviadas para publicação no portal da transparência. Dando continuidade, Sr. Harley Alex da Silva solicitou apoio e engajamento no compartilhamento da Campanha iniciada pelo CME : Doe livros Infantis (novos e usados); Estes livros serão doados para os CMEIS da Rede Municipal de Educação. Foi sugerido acrescentar a doação de brinquedos na qual todos aprovaram. Foi solicitado que todos compartilhem o fôlder virtual em suas redes sociais. Sr. Harley Silva deu sequência a assembleia colocando em votação a Agenda de Reuniões Ordinárias atividades do CME para o ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), Democraticamente, por unanimidade foi aprovado que as reuniões ordinárias serão realizadas na última quinta-feira de cada mês( caindo em feriado, na quinta-feira antecedente), foram mantidos os horários alternados de 2024(dois mil e vinte e quatro) nas reuniões, sucessivamente um mês sendo realizada no período matutino às 8:00h(oito horas) e outro mês no período vespertino às 13:00 h(treze horas). Quanto ao monitoramento das Reformas, Construções, ampliações de prédios e quadras escolares, fiscalização das Rotas do Transporte Escolar – PNATE serão realizadas na segunda quarta-feira do mês, também com horários alternados sucessivamente , período matutino às 8:00 h(oito horas) e outro mês no período vespertino às 13:00h(treze horas) . As conferências das prestações de Contas das Pastas A,B, C do Fundeb e Pasta Qse serão realizadas reuniões das comissões especiais de Conselheiros(a) na qual serão convocados na medida que o departamento Contábil da Prefeitura for liberando as pastas para o CME. Em sequência, o vice-presidente Sr. Harley Silva, informou a todos que a próxima reunião ordinária do CME será realizada no dia 17/11/2024 às 13h. Será também uma reunião de confraternização dos conselheiros(a), que conta com a presença de todos! Foi sugerido convidar o futuro secretário municipal de Educação Sr. Marcos Aurélio para participar da reunião ordinária. Dando continuidade a plenária, o vice-presidente Sr. Harley, perguntou a todos conselheiros se eles estavam de acordo com o conteúdo da Resolução SMED 22/2024, uma vez que o CME através de comissão especial de conselheiros(a) ao participar de uma reunião no Ministério Público junto ao Promotor Dr. André Luiz Machado Arantes sobre uma outra demanda das diretoras registradas junto ao

CME ( alterar Resolução 20/2024 formação exigida ao Diretor Escolar), Dr. André explicou para a comissão especial de conselheiros que o Gestor Público ao especificar um curso como exigência, tem que certificar se foi amplamente ofertado a todos em condições iguais ( princípios da impessoalidade e igualdade) . Em seguida Sr. Harley leu a minuta do ofício CME número 130/2024( cento e trinta de dois mil e vinte e quatro), referente as demandas surgidas sobre a Resolução SMED nº 22 (vinte e dois) de 19 de novembro de 2024, que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Instituições Municipais de Ensino e a contratação para exercício de função pública na Rede Municipal de Educação Básica no ano de 2025 e dá outras providências. Os conselheiros (a) aprovaram todos os termos do ofício CME nº 130/2024 para ser enviado para SMED – Secretaria Municipal de Educação, solicitando a SMED especial atenção ao cumprimento das legislações vigentes. Sr. Harley informou que será realizada reunião da Comissão especial do Fórum Municipal de Educação do PME- Plano Municipal de Educação de Pará de Minas, para aferição e aprovação do Relatório final do Monitoramento e Avaliação do PME – 2015/2025. A presidência do CME faz parte desta Comissão, assim que agendada data pela SMED, serão enviadas informações de data/local e horário. Sobre o Calendário Escolar 2025( dois mil e vinte e cinco), os conselheiros(a) presentes solicitaram reiterar via ofício CME junto a SMED – Secretaria Municipal de Educação para enviarem para este Conselho a Minuta do Calendário Escolar 2025 antes de ser homologado, com o objetivo de cumprir o que prevê o Regimento Interno do CME, artigo 1º item II letra *f) opinar sobre o calendário escolar dos estabelecimentos da rede municipal, antes de seu encaminhamento para aprovação pelo órgão competente* . Em seguida Sr. Harley Silva informou também sobre as seguintes atividades/ações durante o mês de novembro de 2024 : **a)** Reunião com a comissão especial realizada dia 06/11/2024( seis de novembro de dois mil e vinte e quatro) : Comissão Especial para Estudo do Projeto lei Complementar 11/2024(onze de dois mil e vinte e quatro), demanda de Especialistas em Educação e outros, na qual deu origem ao ofício CME 123/2024 ; **b)** Reunião 06/11/2024 ( seis de novembro de dois mil e vinte e quatro): Comissão Especial para Conferência das Pastas Fundeb AGO/SET 2024.( dois mil e vinte e quatro). As pastas A,B,C e Qse referentes aos meses de Agosto/Setembro de 2024( dois mil e vinte e quatro) liberadas pela contabilidade no dia 10/10/2024( dez e outubro de dois mil e vinte e quatro) para conferência; Nas duas reuniões estiveram presentes as conselheiras: Tais, Edmara, Cíntia , Carla e Tânia. Sra .Ângela Gonzaga justificou sua ausência . A conselheira Tânia Valeriano informou que o Requerimento do SITRASERP à Câmara Municipal sobre o PLC nº 11/2024 (onze de dois mil e vinte e quatro) está bem parecido ao ofício do CME. **c)** Reunião realizada no dia 18/11/2024 ( dezoito de novembro de dois mil

e vinte e quatro): atendendo ao Convite da Comissão de Educação, Esporte e Cultura da Câmara Municipal: Representante do CME presente: presidente Sra. Ângela Gonzaga. Objetivo: dar continuidade a demanda das emendas sugeridas ao Projeto Lei C 11/24 ( ofício CME nº 103/2024); Sobre as conferências das pastas A,B, C e Qse referente ao mês de Outubro de 2024 liberadas pela contabilidade dia 27/10/2024 ( vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e quatro), o Conselho deliberou para aguardar liberação das pastas referentes ao mês de Novembro de 2024 para reunir e conferir os dois meses juntos. Deverá ser comunicado nova data para conferência e comunicado aos conselheiros(a); **d) Visitação** realizada dia 13/11/2024( treze de novembro de dois mil e vinte e quatro) : Creche Municipal Santa Terezinha, CMEI Prof. Geraldo Martins e Rota Transporte Escolar – Tavares, estiveram presentes os(as) conselheiros(as) : Mário Justino, Tânia Valeriano, Leonardo Chaves e a secretária-executiva do CME, Heliane Ferreira); As demandas destas visitas deu origem ao ofício do CME número 127/2024(cento e vinte e sete de dois mil e vinte e quatro), que registra em detalhes todas as demandas verificadas nas visitas das unidades escolares e na Rota do Transporte Escolar. Sra. Tânia Valeriano informou resumidamente aos conselheiros(a) que quando estavam na Creche Municipal Santa Terezinha recebeu ligação da Secretária Municipal de Educação, que questionou-a sobre o porquê da presença do CME nas duas unidades escolares , uma vez que ela estava resolvendo a demanda sobre o remanejamento das crianças matriculadas no CMEI Santa Terezinha e todos seus servidores. Tânia Valeriano informou que explicou que é papel, função e rotina do CME realizar visitas nas unidades escolares, e no caso das visitas no CMEI Prof. Geraldo Martins e Creche Santa Terezinha foram motivadas pela preocupação das falas divergentes nas mídias, da secretária e do futuro secretário Municipal de Educação. Que preferiu conferir *in loco* as demandas recebidas sobre a preocupação do futuro da comunidade escolar e no ensejo, conferir também toda a estrutura física do CMEI Prof. Geraldo Martins existente e os números de alunos e servidores da Creche Municipal Santa Terezinha. Em seguida, foi aberto a palavra a todos conselheiros(a) presentes para contribuir com sugestões para solucionar o problema gerado pela venda do espaço da Creche Municipal Santa Terezinha ( uma vez que não há um espaço adequado dentro dos parâmetros de qualidade de atendimento da Educação Infantil, para atender as crianças de 0 a 03 anos), com o agravante da alta demanda reprimida nesta faixa etária no município de Pará de Minas. O CME ira monitorar uma solução que atenda a toda a comunidade escolar envolvida com menos impacto possível. Sobre a demanda da Rota Escolar, na ausência do conselheiro Sr. Mário, Heliane Ferreira, reiterou ao conselheiro Leonardo Chaves sobre a situação do aluno de 16 anos(dezesseis) anos que ainda estava sendo desembarcado na

rodovia longe de sua casa a noite, na qual Sr. Leonardo Chaves se prontificou a verificar. No dia 19/11/2024 (dezenove de novembro de dois mil e vinte e quatro), atendendo ao Convite da SMADS Secretaria Municipal de ação e desenvolvimento social( Grupo de Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação), realizada na Escola de Música para tratar de assuntos com o objetivo de construir para o fortalecimento da nova gestão: alinhamento de propostas ( documentos ao novo Gestor Municipal), nesta reunião esteve presente representando o CME, o vice-presidente Sr. Harley Alex da Silva, na qual informou que foi sugerido nesta reunião pelo Sr. Weber Borges, presidente do Conselho Municipal da Juventude, fazer um Manifesto com a assinatura de todos os presidentes contra a manutenção da concessão do Colégio São Francisco de Assis, uma vez que este espaço atenderia amplamente a vários equipamentos da Prefeitura de Pará de Minas. Sobre a demanda relativa a visitação realizada na Escola Municipal Professora Amélia Guimarães - CAIC em 10/2024( dez de dois mil e vinte e quatro), a diretora e conselheira Sra. Carla Mota informou aos conselheiros que todos os encaminhamentos necessários ao atendimento do aluno autista estão sendo realizados. Deixa-se registrado que o departamento contábil da Prefeitura solicitou que a presidente Da Câmara do Fundeb fizesse a (RE)Validação desde o primeiro bimestre de 2023 no SIOPE MAV , para corrigir no sistema segundo ela, referente a diferença de saldo financeiro após ajustes, valor retroativo a 2022( dois mil e vinte e dois) referente ao pagamento da dívida do Estado de MG: R\$ 3.493.068,59 ( três milhões, quatrocentos e noventa e três, sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) ;Em continuidade, o vice-presidente Sr. Harley Silva, reiterou aos conselheiros(a) que o acesso aos programas federais, como SIMEC PAR, SISCACS, PDDE entre outros programas o acesso é público, qualquer cidadão poderá acessar através do gov.br no modo de leitura. Foi através do acesso ao SIMEC PAR, que foi observado que o Município de Pará de Minas, a rede ( “ A rede não apresentou avanço no indicador – APRENDIZAGEM – Não há detalhamento , não há orientação”); Mediante tal informação surgiu o questionamento, o Município receberá o recurso do VAAR em 2025( dois mil e vinte e cinco), mesmo cumprindo agora a Condicionalidade I ( Gestão Escolar) mas não cumprindo a condicionalidade II e/ou III? É sabido que para o recebimento dos recursos da complementação VAAR as redes de ensino de todo o País devem cumprir as condicionalidades de melhoria de gestão I, IV e V, analisadas pela Secretaria de Educação Básica, e as condicionalidades II e III, analisadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Conforme legislação específica ( VAAR) é previsto 05 condicionalidades para o recebimento do VAAR ( imagem abaixo) sendo a I Município ( Gestão Democrática/município comprovar cumprimento); IV Estado - cabendo

ao ESTADO comprovação LEI ICMs ); V - Estado e Município ( quando o município não tem sistema próprio) Cumprimento da BNCC - inclusive 2025 caberá ao município Estado incluir na BNCC - implementação na BNCC de Educação Computação e IV Estado - cabendo ao Município encaminhar comprovação ). As condicionalidades II e III serão calculadas via INEP ( A Comissão Intergovernamental deliberou a metodologia adotada para 2023/2024) . Fonte: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-esclarece-regras-de-complementacao-vaat-e-vaar-da-uniao-ao-fundeb>. Sobre o cumprimento da condicionalidade I da Lei 14.113/2020( quatorze mil, cento e treze de dois mil e vinte) , deixa-se registrar em ata o resumo dos documentos criados pela SMED – Secretaria Municipal de Educação, homologados e revogados durante a consolidação do Processo da Gestão Democrática em conformidade com a Lei 14.113/20( quatorze mil cento e treze, barra dois mil e vinte) : Primeiro Decreto Municipal nº 12.532/2022 – Não houve emissão de Resolução SMED; Segundo Decreto Municipal nº 13.182/2023 - Artigo com previsão de cumprimento somente em 31/12/2024( trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro); Resolução SMED nº 19 e 20( dezenove e vinte de dois mil e vinte e quatro); Terceiro: Decreto Municipal nº 13.747/2024( treze mil, setecentos e quarenta e sete de dois mil e vinte e quatro) - Resolução nº 21/2024( vinte de dois mil e vinte e quatro); = último Ofício do CME nº 129/2024( cento e vinte e nove de dois mil e vinte e quatro) para Ministério Público e Ofício CME nº 128/2024 ( cento e vinte e oito de dois mil e vinte e quatro) para SMED – Art. 13( treze) do Decreto Municipal 13 747 /2024( treze mil, setecentos e quarenta e sete de dois mil e vinte e quatro). O conselheiro Sr. Leonardo Chaves e diretor do departamento de transporte escolar da SMED – Secretaria Municipal de Educação informou que devido ao corte de pagamento de diárias realizado pela Prefeitura Municipal, não poderá liberar motorista para levar os conselheiros (a) ao Conselho Municipal de Educação de Bom Despacho. Esta visita tem como objetivo, conhecer o processo de implantação de Sistema Municipal de Educação conforme assistido em palestra oferecida no TCE-MG as conselheiras Taís Moreira e Miriam Marmol. Sobre as correspondências recebidas e expedidas registramos com observações para o devido acompanhamentos os últimos ofícios registrados em novembro de dois mil e vinte e quatro, os meses anteriores estão registradas em atas anteriores e na Convocação da reunião ordinária encaminhada aos senhores conselheiros(a): SMED – ref. ofício memo 04/24 ( quatro); Aguardando resposta ; Ofício CME nº 62 ( sessenta e dois )para Secretaria Municipal Gestão Pública referente ao ofício CME 048/24 (quarenta e oito )ofício 253/24 Aguardando resposta; Ofício CME nº 63 ( sessenta e três ) para SMED – cumprimento do artigo 10( dez) da Lei 6.706/23; Artigo 10 : . Os veículos de que trata esta lei deverão contar sempre com um auxiliar de

condução, exceto quando o condutor portar carta de todos os pais ou responsáveis de alunos por ele transportados renunciando à presença desse auxiliar e o planejamento de datas para o cumprimento da Lei. Aguardando resposta ; Ofício CME nº 122/2024(cento e vinte e dois de dois mil e vinte e quatro) SMED/SMGestão/MP : Reunião especial apurou vícios/inconsistências no Decreto Municipal nº 13.413/2024(treze mil quatrocentos e treze de dois mil e vinte e quatro) sobre Estágio Probatório ; Respondido ofício RH – Processo 10625/2024( dez mil seiscentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 123/2024 para CÂMARA MUNICIPAL sobre PL 11/2024; Ofício CME nº 124/2024( cento e vinte e quatro de dois mil e vinte e quatro) MP PM reitera ofício CME nº 58/2024( cinquenta e oito de dois mil e vinte e quatro) Demandas frequências unidades escolares referentes as conferências em Maio de 2024( vinte e quatro); Ofício CME nº 125/2024(cento e vinte e cinco de dois mil e vinte e quatro) para MP arquivamento de demanda pelo Ministério Público de Pará de Minas; Ofício CME nº 126/2024( cento e vinte e seis de dois mil e vinte e quatro) Ministério Público de Pará de Minas – demandas visitasões 13/11/2024(treze de novembro de dois mil e vinte e quatro) : CMEI Prof. Geraldo Martins e CMEI Santa Terezinha e Rota Transporte Escolar número 07/2024 (sete de dois mil e vinte e quatro) – Tavares; Ofício CME nº 127/2024 SMED : demandas visitasões 13/11/2024 (treze de novembro de dois mil e vinte e quatro) : CMEI Prof. Geraldo Martins e CMEI Santa Terezinha e Rota Transporte Escolar nº 07/2024 (sete de dois mil e vinte e quatro)– Tavares mais o Cumprimento do Artigo 19(dezenove) da Resolução 21/2024 que quaisquer outras orientações somente deverão ser feitas dentro do que prevê este artigo: É vedado às chapas concorrentes utilizarem de meios que caracterizem abuso de poder econômico, tais como, transporte dos habilitados a votar; distribuição de brindes, camisetas, lanches , cesta básica, divulgação em vias públicas por meio de sonorização e outros; Ofício CME nº 128/2024( cento e vinte e oito de dois mil e vinte e quatro) SMED : Art.13(treze do Decreto Municipal nº 13.747/2024 (treze mil, setecentos e quarenta e sete de dois mil e vinte e quatro) – Cabe ao Gestor Municipal executar, devendo o mesmo criar uma comissão própria na qual o CME deverá ter seus representantes incluídos, para monitorar e acompanhar “ a avaliação de desempenho do diretor; que deverá aferir , o cumprimento do PDE , os indicadores de eficiência da escola, os resultados de aprendizagem dos alunos, (...); Ofício CME nº 129/2024(cento e vinte e nove de dois mil e vinte e quatro) – Ministério Público de Pará de Minas: Demandas referentes a visitação Rota Transporte Escolar TAVARES , possíveis violações de direitos da Criança e Adolescentes. Ofício CME nº 130/24(cento e trinta barra dois mil e vinte e quatro) – SMED ref. resolução SMED 22/2024(vinte e dois de dois mil e vinte e quatro) normas para organização do Quadro de

Pessoal 2025 (dois mil e vinte e cinco) ; **Correspondências Recebidas:** Ofício 027/2024/SMED/PMPM (vinte e sete de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 102/2024 ( cento e dois )Sobre Resolução 19/2024 (...) cientes e tomarão devidas providências; Ofício 029/2024/SMED/PMPM ( vinte e nove) em resposta ao ofício CME nº 094/2024 ( noventa e quatro )(...) enviaram no anexo Relação de Notas Fiscais de bens patrimoniais dos meses de abril, maio e junho de 2024(dois mil e vinte e quatro); Ofício 030/2024/SMED/PMPM( trinta de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 109/24( cento e nove de dois mil e vinte e quatro); Ofício 031/2024/SMED/PMPM(trinta e um de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 111/24(cento e onze de dois mil e vinte e quatro); Ofício 032/2024/SMED/PMPM (trinta e dois de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 112/2024(cento e doze de dois mil e vinte e quatro); Ofício 033/2024/SMED/PMPM (trinta e três de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 114/2024( cento e quatorze de dois mil e vinte e quatro; **Nota:** Todos os ofícios expedidos e recebidos estão devidamente arquivados no CME, são públicos, quaisquer dúvidas ou pesquisa, por gentileza entrar em contato. A presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais

conselheiras(o) presentes. Nádia Nazare Perino de Paula, Maria de Fátima R. Lutra, Harley dos Reis, Maria de Fátima R. Lutra, Juliana Lima Jacó, Valécio Alves Leite, Tais Aparecida Moreira, Cintia Paula de Deus Renc, Carla Mota, Elaine Amaral da Maia, Leonardo Antônio de Oliveira Chaves  
Lauissa G.